



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.952, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.916/2025, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do art. 1.º do Decreto n.º 5.916 de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
(...)

*III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*

*a) Titular: Camila Aparecida Tasso;*

*b) Suplente: Tainã Zanella Abrão.” (NR)*

Art. 2.º Fica alterado o inciso VI do art. 1.º do Decreto n.º 5.916 de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
(...)

*VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:*

*a) Titular: Cristina Salete Roman;*

*b) Suplente: Josiani Fatima Betencourt.” (NR)*

Art. 3.º Fica alterado o inciso XIV do art. 1.º do Decreto n.º 5.916 de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
(...)

*XIV – Secretária do Conselho Municipal – Indicada pelo Gabinete do Prefeito:*

*a) Vanessa Vitorino da Silva.” (NR)*

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de junho de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,  
Secretária Municipal de Administração.